

EDITAL Nº 03/2026 – RATIFICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ÀS VAGAS RESERVADAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2026 - SEDAP

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o edital do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2026, com a Lei nº 11.286, de 12 de dezembro de 2025, o Decreto nº 5.130, de 22 de dezembro de 2025, e a Instrução Normativa que disciplina a aplicação da reserva de vagas para pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas nas contratações por tempo determinado no âmbito da Administração Pública Estadual, **TORNA PÚBLICA a ratificação da concorrência às vagas reservadas** dos candidatos abaixo relacionados.

1. DA FINALIDADE

O presente edital tem por finalidade ratificar a concorrência às vagas reservadas dos candidatos que, no ato da inscrição, tenham formalizado regularmente sua autodeclaração para concorrer às vagas destinadas a pessoas **pretas e pardas, indígenas e quilombolas**, nos termos da regulamentação aplicável.

2. DA RATIFICAÇÃO

A ratificação da concorrência às vagas reservadas decorre da autodeclaração firmada pelo candidato no momento da inscrição, mediante:

- seleção da vaga/cota correspondente; e
- apresentação do documento de autodeclaração aplicável à modalidade de concorrência pretendida.

3. DOS CANDIDATOS RATIFICADOS

Ficam ratificadas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados, que seguirão concorrendo às vagas reservadas na respectiva modalidade:

Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	FUNÇÃO	MODALIDADE DE VAGA RESERVADA
1	ALINE DA SILVA ELIAS	996.389.672-34	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PRETAS E PARDAS
2	SEBASTIÃO DIVINO LIMA DA SILVA	926.797.302-91	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PRETAS E PARDAS
3	LUIS PAULO CASTRO JOFRE	931.340.022-72	ASSISTENTE DE TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	PRETAS E PARDAS
4	DANIELA CRISTINA PORTAL PEREIRA	446.373.733-87	TÉCNICO EM GESTÃO DE AGROPECUÁRIA	PRETAS E PARDAS

4. DA CONCORRÊNCIA À AMPLA CONCORRÊNCIA

Os candidatos ratificados neste edital permanecem, quando cabível e conforme as regras do edital do processo seletivo, também concorrendo às vagas de ampla concorrência.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A ratificação da concorrência às vagas reservadas não afasta a possibilidade de apuração posterior de falsidade da autodeclaração ou fraude, hipótese em que, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o candidato poderá:

- ser excluído do processo seletivo, se ainda não houver sido contratado;
- ter sua contratação anulada, se já formalizada;
- responder administrativa, civil e penalmente, na forma da legislação aplicável.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 27 de junho de 2026

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP